



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

LEI Nº 35, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Iguaçu para o exercício financeiro de 1976".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Nova Iguaçu para o exercício financeiro de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em Cr\$ 137.000.000,00 (centro e trinta e sete milhões de cruzeiros) e, fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, anexo I, e das especificações constantes do anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$ 130.530.000,00
Receitas Tributáveis	Cr\$ 57.120.000,00
Receitas Patrimoniais	Cr\$ 80.000,00
Receitas de Transferências Correntes	Cr\$ 42.710.000,00
Receitas Diversas	Cr\$ 30.620.000,00
Receitas de Capital	Cr\$ 6.470.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	Cr\$ 500.000,00
Transferência de Capital	Cr\$ 5.970.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$ 137.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos anexos e quadros determinados pela Portaria nº 04,



Lei nº 35, de 02 de dezembro de 1975 - fls. 02

de 12 de março de 1975, sa Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesas por Órgãos de Governo e de Administração	
Poder Legislativo	Cr\$ 4.948.000,00
01 - Câmara Municipal	Cr\$ 4.948.000,00
Poder Executivo	Cr\$ 132.052.000,00
02 - Secretaria Municipal de Govern <u>o</u>	Cr\$ 5.037.000,00
03 - Secretaria Municipal de Plane <u>j</u> amento e Coordenação Geral ..	Cr\$ 2.583.000,00
04 - Secretaria Municipal de Admi <u>n</u> istração	Cr\$ 12.567.000,00
05 - Secretaria Municipal de Faz <u>e</u> nda	Cr\$ 18.877.000,00
06 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Cr\$ 18.750.000,00
07 - Secretaria Municipal de Servi <u>ç</u> os Públicos	Cr\$ 28.364.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educa <u>ç</u> ão e Cultura	Cr\$ 40.895.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saú <u>d</u> e e Bem-Estar Social	Cr\$ 3.949.000,00
10 - Procuradoria Geral do Municí <u>p</u> io	Cr\$ 1.030.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	Cr\$ 137.000.000,00
II - Despesas por Função de Governo	
01 - Legislativa	Cr\$ 4.800.000,00
02 - Judiciária	Cr\$ 1.030.000,00
03 - Administração e Planejamento..	Cr\$ 36.410.000,00



Lei nº 35, de 02 de dezembro de 1975 - fls.3

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$	560.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$	40.895.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	21.356.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	7.919.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	3.082.000,00
16 - Transporte	Cr\$	20.948.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr\$ 137.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementares, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

I - Atender à insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizado como recurso o definido no item II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Atender a programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como o recurso o definido no item I do § 1º, combinado com o § 3º, ambos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Atender à insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no item III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Parágrafo único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Receitas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei nº 35, de 02 de dezembro de 1975 - fls. 4

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar Órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - O Orçamento Analítico de verá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 1975.

as. João Batista Barreto Lubanco
Prefeito.

OBS.: Cópia da publicação no Jornal de Hoje em 30.12.75.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA

RECEITA

Por suas Fontes	Cr\$ (mil)
Receita Tributária	Cr\$ 57.120.
Receita Patrimonial	80.
Receita da Transferências Correntes	42.710.
Receitas Diversas	30.620.
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500.
Transferência de Capital	5.970.
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	137.000.

DESPESA

Por Programas de Governo	Cr\$ (mil)
01 - Processo Legislativo	4.800.
04 - Processo Judiciário	1.030.
07 - Administração	19.161.
08 - Administração Financeira	19.077.
09 - Planejamento Governamental ..	2.013.
30 - Segurança Pública	370.
42 - Ensino de Primeiro Grau	28.525.
43 - Ensino de Segundo Grau	2.693.
45 - Ensino Supletivo.....	1.129.
46 - Educação Física e Desportos .	236.
47 - Assistência a Educandos	3.718.
48 - Cultura	943.
58 - Urbanismo	4.020.
59 - Regiões Metropolitanas	400.

RECEITA

TOTAL DA RECEITA PREVISTA	137.000.
---------------------------------	----------

Continuação - fls. 2

DESPESA

60 - Serviços de Utilidade Pública	16.936.
75 - Saúde	3.109.
76 - Saneamento	4.810.
81 - Assistência	840.
82 - Previdência	2.242.
88 - Transporte Rodoviário	12.553.
91 - Transporte Urbano	8.395.
TOTAL DA DESPESA PREVISTA	137.000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita

Receitas Correntes	(mil) Cr\$	(mil) Cr\$
Tributária	57.120.	
Patrimonial	80.	
De Transferências Correntes	42.710.	
Diversas	30.620.	130.530.
TOTAL		130.530.
 Superavit do Orçamento Corrente		 22.296.
 Receitas de Capital		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500.	
Transferências de Capital	5.970.	6.470.
TOTAL		28.766.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Continuação - fls. 3

Despesa		
	(mil)Cr\$	(mil) Cr\$
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	93.153.	
Transferências Correntes.	15.081.	108.234.
	<hr/>	
Superavit		22.296.
		<hr/>
TOTAL.....		130.530 .
Despesas de Capital		
Investimentos	24.766.	
Inversões Financeiras ...	2.000.	
Transferências de Capital	2.000.	28.766.
	<hr/>	<hr/>
TOTAL		28.766.

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes	130.530.	108.234.
Receitas e Despesas de Capital ...	6.470.	28.766.
	<hr/>	<hr/>
TOTAL	137.000.	137.000.